ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O D E M E S A Nº. 03/95

Reajusta a remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições, cumprindo o disposto nos artigos 2º e 6º do Decreto Legislativo 03/92, e, considerando a Lei 958/95,

R E S O L V E

Art. 1º - Reajustar para R$487,68 (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) a remuneraçao dos Vereadores da Câmara de Agudo, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 2º - Reajustar para R$243,84 (duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos) a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo, a partir de 1º de fevereiro de 1995.

Art. 3º - Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 20 DE FEVEREIRO DE 1995.

Ver. SELIO MILBRADT
Presidente

Ver. MÁRCIO KARSBURG
Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se.

Ver. GERSON HALBERSTADT
Secretário